Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira,
Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados,

O CDS traz hoje a Plenário um debate que pretende refletir sobre *os contratos swap e a sua influência nas contas públicas da Região*.

Nenhuma reflexão séria sobre esta matéria poderá ser feita sem olharmos para trás, sem percebermos o motivo e o racional das decisões tomadas e o seu impacto nessa altura.

É preciso também que se diga que os swaps – contratos realizados com instituições bancárias –, foram concretizados por governos nacionais e regionais, por empresas e institutos públicos, por autarquias, por empresas municipais, por empresas privadas, mas também por cidadãos comuns.

As entidades públicas da Região Autónoma da Madeira não são, por isso, exceção, e a Região sempre assumiu que contratou estes produtos financeiros, que eram subscritos com normalidade e numa prática corrente, para precaver variações inesperadas nos mercados, assegurar a cobertura de risco e a otimização de custos.

Esta era, portanto, uma prática de gestão normal, legal e até reveladora do bom discernimento com que eram consideradas as obrigações e responsabilidades públicas.

Com efeito, estes contratos surgiram numa altura em que se corriam riscos incontestáveis decorrentes da escalada das taxas de juro dos empréstimos contratados e que, durante essa evolução, tiveram vantagens significativas.

Gostaria de lembrar, nesta ocasião, que em 2008 as taxas de juro do mercado interbancário subiram para níveis recorde.

De acordo com o boletim económico divulgado pelo Banco de Portugal em Junho desse ano, a taxa de juro Euribor tinha aumentado, desde 2005, em cerca de 49%.

Lia-se no Jornal de Negócios de 30 de Setembro de 2008, e passo a citar: "A Euribor a 1 mês atingiu um recorde nos 5,05%, a Euribor a três meses trepou para 5,277%, o indexante a seis meses atingiu os 5,377%, uma subida de 6,2 pontos base face ao valor fixado ontem, que já era recorde. Nos prazos mais longos, a Euribor a 9 meses subiu para 5,415% e a 12 meses avançou para 5,495%, sendo que em todas as maturidades os valores hoje atingidos são recorde". Fim de citação. (http://www.jornaldenegocios.pt/mercados/detalhe/taxas_euribor_disparam_para_novos_recorde.html).

Portanto, tendo em conta as maiores restrições bancárias, resultantes do crédito hipotecário de alto risco dos Estados Unidos da América, tudo indicava que a Euribor continuasse a subir por tempo indeterminado, numa escalada de custos para quem detinha empréstimos.

Com a crise financeira e de liquidez iniciada nos finais de 2008, a evolução das taxas de juro inverteu o sentido. Essa descida para níveis historicamente baixos e quando nada fazia esperar – **numa alteração relevante das circunstâncias** –, acabou por se traduzir no principal fator de desvantagem para alguns contratos swap.

Aliás, a alteração relevante das circunstâncias foi inclusive declarado pelo Supremo Tribunal de Justiça em Acórdão de Outubro de 2013, tendo sido reconhecido na sentença de um tribunal Londrino de Março de 2016, referente a contratos de swap celebrados por empresas públicas portuguesas de transporte.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Não obstante alguns resultados positivos alcançados, existem casos que carecem de atenção especial. Nunca escondemos isso.

Com efeito, tendo sido detetadas situações de natureza claramente especulativa e contratualmente desequilibrada em alguns dos contratos assinados no continente, a Região solicitou, em 2012, uma análise aprofundada destes derivados à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), que considerou alguns contratos "problemáticos".

Assim, foi recolhida toda a informação sobre a situação, foram adaptados os instrumentos legais aplicáveis e foram tomadas decisões, que são públicas, com vista a defender o interesse público, **exatamente devido à alteração anormal das circunstâncias**, ditada pela crise.

Entre essas situações que exigem maior acompanhamento estão os contratos com perdas potenciais – isto é, perdas que ocorreriam se, e apenas se, os contratos fossem desfeitos –, na ordem dos 146,2 milhões de euros.

Nestes casos, em virtude da alteração das circunstâncias que levou ao aumento da taxa de juro dos mesmos, o Governo Regional recorreu à justiça para anular os contratos subscritos, os quais correm os seus trâmites.

Como compreenderão, não me irei debruçar sobre estes processos, para não interferir nos mesmos, nem introduzir qualquer elemento que possa prejudicar a defesa do interesse público.

Estarei disponível, contudo, para voltar a esta Assembleia para explicar todo o processo, caso assim seja entendido, após a conclusão do mesmo.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Vejamos agora alguns factos concretos.

Em primeiro lugar, desde 2008 que não são celebrados pela Região e pelas empresas públicas da Madeira, novos contratos swap.

Em segundo lugar, numa conjuntura de subida de taxas de juro que se expunha inalterável, a contratação serviu os objetivos das empresas, revelando-se uma boa opção de administração e permitindo, durante esse tempo, evitar custos com a escalada das taxas de juro.

Acresce que todas as projeções das taxas de juro não indicavam que as taxas iriam baixar para os níveis atuais.

O histórico das taxas de juro também nunca tinha verificado qualquer taxa abaixo daquelas que serviram de referencial para o fecho das operações.

Finalmente, não era de todo previsível que uma baixa súbita das taxas de juro para valores tão historicamente baixos perdurasse durante tanto tempo, permanecendo ainda até aos dias de hoje em termos tais que não se antevê o seu fim.

Ainda, neste contexto de alteração anormal das circunstâncias, até Janeiro de 2014 os swaps que tiveram a Região como contraparte permitiram, no seu cômputo total, uma receita líquida favorável à Região.

Na presenta data, a Região apenas detém um swap ativo, que tem uma diferença entre fluxos de 20,4 milhões de euros favoráveis à Região.

A terceira nota que gostaria de deixar aos Senhores Deputados é que pese embora a eventual utilidade dos instrumentos de gestão de risco em determinadas situações, o Governo pediu uma avaliação sobre o perfil de risco de alguns contratos, tomou decisões sobre os mesmos exatamente com o propósito de conseguir uma solução que defenda os contribuintes madeirenses e portosantentes.

Não será de menos salientar que no âmbito do processo negocial das Parcerias Público-Privadas, por exemplo, por ter conseguido suspender a contratação de swaps prevista nos respetivos contratos de concessão, as perdas potenciais já não se concretizarão, obtendo a Região poupanças significativas.

E nos casos que ainda se encontram por resolver, continuamos à procura de uma solução, que poderá ser negociada, que minimize os custos e faça a melhor defesa do interesse público.

Muito obrigado.

O Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, 24 maio de 2016